



APROVADO

Em 1ª e Única Discussão e Votação

Em 19/06/2013

Presidente

Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Amambai

Data de Entrega 17/06/2013
Exercício 2013
Nº de Ordem Projeto de Resolução Nº 02/2013

Interessado: Vereador Roberto Dias e Outros.

Assunto: *Cria a Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*

Localidade:
Amambai-MS

Data do Papel:
17/06/2013

ANDAMENTO

Comissão de	Rúbrica do Rec.	Data do Receb.
Em 1ª Disc. e Votação		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

APROVADO

Art. 1º e Única Discussão e Votação

Jun 19 / 08 / 2013

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2013		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ROBERTINO DIAS E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 17.06.2013

SÚMULA: Cria a Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária da Câmara Municipal de Amambai/MS.

Art. 2º - A Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária compete:

- I- analisar e se pronunciar sobre todas as matérias e proposições que se relacionarem a indústria, comércio, agricultura e pecuária;
- II- emitir parecer em todas as matérias relacionadas a indústria, comércio, agricultura e pecuária;
- III- fomentar a produção agrícola e pecuária;
- IV- política agrária e questões fundiárias, doação, concessão e utilização de terras públicas;
- V- agroindustrialização e o desenvolvimento dos empreendimentos agrícolas;
- VI- promoção de desenvolvimento rural e do bem-estar social no campo;
- VII- política industrial, incentivos e isenções fiscais envolvendo todas as modalidades de empreendimentos;
- VIII- investimentos e política de financiamento nas atividades industriais e comerciais;
- IX- empreendedorismo, micro e pequena empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.



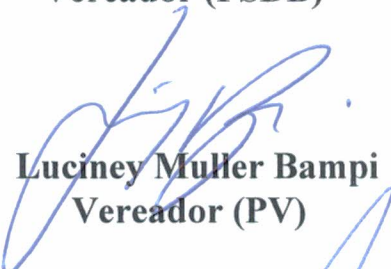


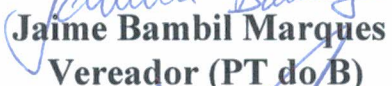
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

Sala das Sessões, 13 de junho de 2013.


Robertino Dias
Vereador (PSDB)


Roberto Rojo Rodrigues
Vereador (PSD)


Luciney Muller Bampi
Vereador (PV)


Jaime Bambil Marques
Vereador (PT do B)


Carlos Roberto Batista do Nascimento
Vereador (PPS)


Luiz Fernando Fischer
Vereador (PR)





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

APROVADO

Em 1ª e Única Discussão e Votação

Em 19 / 08 / 2013

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2013		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ROBERTINO DIAS E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 17.06.2013

SÚMULA: Cria a Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária da Câmara Municipal de Amambai/MS.

Art. 2º - A Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária compete:

- I- analisar e se pronunciar sobre todas as matérias e proposições que se relacionarem a indústria, comércio, agricultura e pecuária;
- II- emitir parecer em todas as matérias relacionadas a indústria, comércio, agricultura e pecuária;
- III- fomentar a produção agrícola e pecuária;
- IV- política agrária e questões fundiárias, doação, concessão e utilização de terras públicas;
- V- agroindustrialização e o desenvolvimento dos empreendimentos agrícolas;
- VI- promoção de desenvolvimento rural e do bem-estar social no campo;
- VII- política industrial, incentivos e isenções fiscais envolvendo todas as modalidades de empreendimentos;
- VIII- investimentos e política de financiamento nas atividades industriais e comerciais;
- IX- empreendedorismo, micro e pequena empresa.


Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.



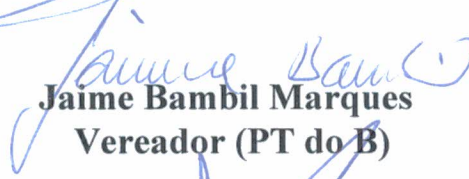
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

Sala das Sessões, 13 de junho de 2013.


Robertino Dias
Vereador (PSDB)


Roberto Rojo Rodrigues
Vereador (PSD)


Luciney Muller Bampi
Vereador (PV)


Jaime Bambil Marques
Vereador (PT do B)


Carlos Roberto Batista do Nascimento
Vereador (PPS)


Luiz Fernando Fischer
Vereador (PR)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2013		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ROBERTINO DIAS E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 17.06.2013

SÚMULA: Cria a Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária da Câmara Municipal de Amambai/MS.

Art. 2º - A Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária compete:

- I- analisar e se pronunciar sobre todas as matérias e proposições que se relacionarem a indústria, comércio, agricultura e pecuária;
- II- emitir parecer em todas as matérias relacionadas a indústria, comércio, agricultura e pecuária;
- III- fomentar a produção agrícola e pecuária;
- IV- política agrária e questões fundiárias, doação, concessão e utilização de terras públicas;
- V- agroindustrialização e o desenvolvimento dos empreendimentos agrícolas;
- VI- promoção de desenvolvimento rural e do bem-estar social no campo;
- VII- política industrial, incentivos e isenções fiscais envolvendo todas as modalidades de empreendimentos;
- VIII- investimentos e política de financiamento nas atividades industriais e comerciais;
- IX- empreendedorismo, micro e pequena empresa.


Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

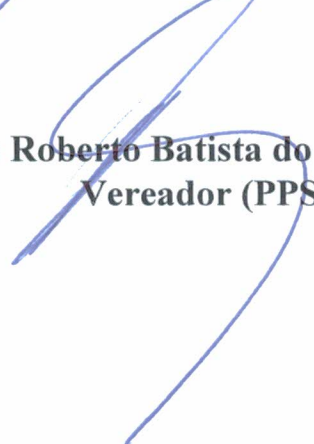
Sala das Sessões, 13 de junho de 2013.


Robertino Dias
Vereador (PSDB)


Roberto Rojo Rodrigues
Vereador (PSD)


Luciney Muller Bampi
Vereador (PV)


Jaime Bambil Marques
Vereador (PT do B)


Carlos Roberto Batista do Nascimento
Vereador (PPS)


Luiz Fernando Fischer
Vereador (PR)



RECEBIMENTO

Aos 18 dias do mês 06 de 2013
foi-me entregue esta proposição.

Câmara Municipal
PRESIDENTE

REMESSA

Aos Dez dias do mês de Junho
do ano dois mil e treze
remito a presente proposição ao Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final, para Parecer.

do **Câmara Municipal**
PRESIDENTE

- A necesso

RECEBIMENTO

Aos 08 dias do mês 08 de 2013
foi-me entregue esta proposição.

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE

REMESSA

Aos Oito dias do mês de agosto
do ano dois mil e treze
remito a presente proposição ao Presidente da Câmara
Municipal, com o devido Parecer
em conjunto

do **Comissão Legislação, Justiça e Redação Final**
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 08 dias do mês 08 de 2013
foi-me entregue esta proposição.

Câmara Municipal
PRESIDENTE

JUNTA DA

Aos Oito dias do mês de agosto
do ano Dois mil e Treze
de projeto juntada Parecer em conjunto
Luiz Moreira Silveira
darei o presente lido e o subscrito

REMESSA

Aos Oito dias do mês de agosto
do ano Dois mil e Treze
remeto a presente proposição ao Plenário, para aprecia-
ção e votação do parecer.
do _____
Câmara Municipal
PRESIDENTE



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE COMBATE AO RACISMO E AO PRECONCEITO
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

PARECER APROVADO
Em 12 / 08 / 2013
Presidente

PARECER

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2013

SÚMULA: Cria a Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

As Comissões acima reunidas, após estudo e análise, consideraram que o Projeto de Resolução nº 02/2013 é constitucional e legal, devendo ser encaminhado ao Plenário, para apreciação e votação.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2013.


Robertino Dias
Presidente


Ailton Salgado Rosendo
Relator


Luciney Muller Bampi
Membro


Anilson Rodrigues de Souza
Membro


Jaime Bambil
Membro


Ilzo Victor Arce Vieira
Membro


Luiz Fernando Fischer
Membro


Roberto Peres
Membro


David Nicoline de Assis
Membro


Roberto Rojo Rodrigues
Membro


Valter Brito da Silva
Membro


Daniel Riquelme de Ricarde
Membro

Câmara Municipal de Amambai

REMESSA

Aos treze dias do mês de agosto
do ano dois mil e treze
remeto a presente proposição ao Plenário, para vota-
ção em 1ª Discussão e votação

APROVADO

Em 1ª e Única Discussão e Votação

Em 19 / 08 / 2013

do

Câmara Municipal
PRESIDENTE

Presidente

REMESSA

Aos vinte dias do mês de agosto
do ano Dois mil e treze
remeto a presente proposição ao Mesa Diretora, para
as devidas providências

do

Câmara Municipal
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 20 dias do mês 08 de 2013
foi-me entregue esta proposição.

Câmara Municipal
PRESIDENTE

REMESSA

Aos vinte dias do mês de agosto
do ano dois mil e treze
remeto a presente proposição ao emitir Resolução de
Legislativa e fazer a Publicação

do

Câmara Municipal
PRESIDENTE

08/08

JUNTADA

Aos veinti dias do mês de agosto
do ano Dois mil e treze
faco a este projeto juntada Resolução Legislativa nº
02/2013 e cópia da Publicação.
Fu, Santa Mariana/Silveira

em rei o presente termo e o seu



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, de acordo com o Artigo 27, XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2013, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Cria a Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária da Câmara Municipal de Amambai/MS.

Art. 2º A Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária compete:

- I- analisar e se pronunciar sobre todas as matérias e proposições que se relacionarem a indústria, comércio, agricultura e pecuária;
- II- emitir parecer em todas as matérias relacionadas a indústria, comércio, agricultura e pecuária;
- III- fomentar a produção agrícola e pecuária;
- IV- política agrária e questões fundiárias, doação, concessão e utilização de terras públicas;
- V- agroindustrialização e o desenvolvimento dos empreendimentos agrícolas;
- VI- promoção de desenvolvimento rural e do bem-estar social no campo;
- VII- política industrial, incentivos e isenções fiscais envolvendo todas as modalidades de empreendimentos;
- VIII- investimentos e política de financiamento nas atividades industriais e comerciais;
- IX- empreendedorismo, micro e pequena empresa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 20 de agosto de 2013.

Carlos Roberto Batista do Nascimento
Presidente

Robertino Dias
Vice-Presidente

Ailton Salgado Rosendo
1º Secretário

David Nicoline de Assis
2º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, de acordo com o Artigo 27, XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2013, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Cria a Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária da Câmara Municipal de Amambai/MS.

Art. 2º A Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária compete:

- I- analisar e se pronunciar sobre todas as matérias e proposições que se relacionarem a indústria, comércio, agricultura e pecuária;
- II- emitir parecer em todas as matérias relacionadas a indústria, comércio, agricultura e pecuária;
- III- fomentar a produção agrícola e pecuária;
- IV- política agrária e questões fundiárias, doação, concessão e utilização de terras públicas;
- V- agroindustrialização e o desenvolvimento dos empreendimentos agrícolas;
- VI- promoção de desenvolvimento rural e do bem-estar social no campo;
- VII- política industrial, incentivos e isenções fiscais envolvendo todas as modalidades de empreendimentos;
- VIII- investimentos e política de financiamento nas atividades industriais e comerciais;
- IX- empreendedorismo, micro e pequena empresa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 20 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

ROBERTINO DIAS
Vice-Presidente

AILTON SALGADO ROSENDO
1º Secretário

DAVID NICOLINE DE ASSIS
2º Secretário

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:59C20B0A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 27/08/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>

REMESSA

Aos vinte sete dias do mês de agosto
do ano dois mil e treze
fui encaminhada a proposição ao Presidente da Câmara
 Municipal, para despacho final.

Após as formalidades
de estilo arquivou-se
 27 / 08 / 2013.

Presidente

